



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## **LEI Nº 3274 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Denomina de "Rua Rosa Panhota Gamero" a via pública em local declarado como expansão urbana, sito ao bairro da Grama, nesta.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "Rua Rosa Panhota Gamero" a via pública em local declarado como expansão urbana, conforme decreto nº 1.816, de 23/11/2000, sito ao bairro da Grama, nesta.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 17 de dezembro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

**(Projeto de Lei nº 74/2020 – de autoria do vereador André Vinícius de Moraes Sampaio  
"PSDB")**

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo  
Assessor da Secretaria de Gabinete